

deve ler-se:

«... se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno geral de ingresso para provimento de 20 lugares na categoria de enfermeiro de nível 1...»

O prazo para apresentação das candidaturas é prorrogado por mais 15 dias a contar da data da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

Os concorrentes que já se candidataram ficam dispensados de apresentar novo processo de candidatura.

7 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 27793/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20082663, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções.

Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação. A abertura do presente concurso foi, assim, precedida dos necessários procedimentos em cumprimento do disposto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

5 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Educação, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 107, 1069-018 Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — ao motorista de ligeiros compete conduzir veículos de passageiros, cuidar da manutenção das viaturas que lhe sejam confiadas, participando superiormente as anomalias, receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço.

7 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários e agentes da administração central ou local que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estejam habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

c) Preencham os requisitos de candidatura para o ingresso na função pública nos termos do disposto nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos será utilizada em primeiro lugar, com carácter eliminatório, e terá duração não superior a uma hora, tendo em vista avaliar os conhecimentos gerais ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar e no exercício de funções públicas e aos resultantes da vivência do cidadão comum (cf. programa

de provas aprovado pelo despacho n.º 13381/99 da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 162, de 14 de Julho de 1999).

9.2 — A prova escrita de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.3 — O local, a data e a hora de realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a divulgação da relação de candidatos admitidos.

9.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos gerais, indica-se que, para além dos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, nomeadamente português e matemática, e os resultantes da vivência do cidadão comum, a mesma incidirá sobre as seguintes matérias:

- Lei Orgânica do Ministério da Educação;
- Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem Funções Públicas;
- Deontologia do serviço público;
- Regime de férias, faltas e licenças;
- Estatuto Remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Código da Estrada em vigor;
- Atribuições e competências próprias do posto de trabalho para o qual é aberto concurso.

9.5 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente no Expediente da Secretaria-Geral, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 107, 1069-018 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, validade, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, lugar a que se candidata e a data em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Data e assinatura.

12 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras), datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional, se as tiver;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Fotocópia da carta de condução;

f) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

g) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos

n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra referido na alínea c) do ponto 7. do presente aviso;

h) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

15 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

16 — Composição do júri:

Presidente:

- Cláudia Cristina Pinto Ribeiro Rosa, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

- Helder Ramos Martins — assistente administrativo especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Maria Ivone Francisca Pinho Roncon, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

- Esmeralda Maria Chança Silva Villalva — assistente administrativo especialista;

- Ângela Maria Martins Alfaro Barradas — assistente administrativo especialista.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

31 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar

Aviso (extracto) n.º 27794/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores, da escola sede do Agrupamento, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os Interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao Dirigente Máximo do Serviço.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

Escola Secundária Abel Salazar

Aviso n.º 27795/2008

Homologados por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho 24 941/2006 de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, os Contratos Administrativos de prestação de serviço docente não pertencente aos quadros, referente ao ano escolar de 2007-2008 dos professores do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário a seguir indicados:

Nome	Grupo de docência
Liliana Lurdes Sousa Ribeiro . . .	420 — Geografia
Paula Andrea dos Santos Leocádio M. de Carvalho.	420 — Geografia
Teresa Maria de Oliveira	520 — Biologia e Geologia

Nome	Grupo de docência
Maria de Lurdes Meireles Miranda Ricardo Jorge Pereira Felisberto	430 — Economia e Contabilidade 510 — Física e Química

30 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Fernandes Pereira da Silva Guimarães*.

Escola Secundária/3 de Alpendorada

Despacho n.º 30007/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Escola ES/3 de Carvalhos

Despacho n.º 30008/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola ES/3 de Carvalhos, no uso das competências delegadas pelo Despacho 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro 2006 foi homologado o contrato Administrativo de Provedimento, relativos ao ano escolar de 2007-2008 da Docente Vera Lúcia Gonçalves Amaral do Grupo de Educação Física, código de recrutamento 620.

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Eiriz

Aviso n.º 27796/2008

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da EB 2, 3 de Eiriz a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31.08.2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Sousa Adegas Tato*.

Agrupamento de Escolas de Escariz

Despacho n.º 30009/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Escariz, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho 24 941/2006, do Director Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, e de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei 200/2007, de 22 de Maio, é nomeada para a categoria de Professor Titular, em regime de Comissão de Serviço a docente do Quadro de Escola do grupo 260, Maria Fernanda Alves Diogo, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2008.

10 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Moreira Marques*.